

Alfredo Chaves, 22 de maio de 2019.

DE: Comissões Permanentes

PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 56/2019

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 2/2019

Autoria:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2019: Altera a Lei Complementar nº 014/2019, para dispor de desmembramento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Emitido Parecer

Descrição: Tendo analisado o Projeto de Lei Complementar nº 002/2019 de autoria do Poder Executivo e EMITIDO PARECER, encaminhamos a Vossa Excelência para apreciação plenária.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Presidente: CHARLLES GAIGHER

Membros: PRIMO ARMELINDO BERGAMI e NILTON CESAR BELMOK;

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Presidente: DANIEL ORLANDI

Membros: ANDRÉ SARTORI e NILTON CESAR BELMOK.

Próxima Fase: Incluir na Ordem do Dia

Ivania Caprini Tamborini dos Santos
Oficial Administrativo